

Despacho V.P. N.º 3 / 2024

As candidaturas aos **Concursos Especiais de Acesso e Ingresso para Maiores de 23 anos, Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica e Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional**, têm 2 períodos de candidatura:

O 1.º período de candidatura às provas de admissão ocorre de **11/03/2024 a 01/04/2024**;

O 2.º período de candidatura, formalização da candidatura ocorre de **19/06/2024 a 24/06/2024**.

As candidaturas são feitas *online*, através da página do ISCAL, num portal de candidatura.

Os candidatos, no ato de candidatura, deverão de ter em atenção o disposto no **Despacho n.º 9297/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 190, de 29 de setembro**.

Podem inscrever-se para a realização das provas para o Concurso Especial para **Maiores de 23 anos**, os candidatos que completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas e que, cumulativamente, não sejam portadores de habilitação de acesso válida para o curso a que se pretendam candidatar – **Art.º 10.º do Despacho acima mencionado**.

Os candidatos aos **Concursos Especiais de Acesso e Ingresso para Maiores de 23 anos, Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET) e Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional (CTeSP)**, terão de entregar no ato de candidatura, **obrigatoriamente**, a seguinte documentação:

- 1 - Certificado de habilitações;
- 2 – Curriculum Vitae datado e assinado, com a indicação do seu percurso escolar e profissional;
- 3 – Carta de motivação, que indique as razões que levam o candidato a optar pelo curso em causa;
- 4 – Declaração sob compromisso de honra de que não possuem habilitações de acesso ao curso a que se estão a candidatar;

5 – Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade ou documento equivalente;

6 – Número de Identificação Fiscal – NIF*

7 – Os candidatos que residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendam ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente, terão de apresentar documento do IRN** que comprove o anteriormente dito.

9 - Candidatos que tenham passaporte com o respetivo visto de estudo ou, quando aplicável, do atestado de residência temporária, têm que entregar a certidão de contagem de tempo de residência em Portugal passado pelo IRN**.

Mais se informa que a não apresentação de qualquer um dos documentos previstos ou a prestação de falsas declarações implica exclusão automática do candidato, e que não serão apensados documentos às candidaturas após a formalização das mesmas.

NOTA¹: Toda a documentação acima mencionada é entregue obrigatoriamente em PDF. Não são aceites candidaturas cuja documentação entregue não seja em PDF.

Nota²:. Informa-se os candidatos que não há lugar a reembolso dos emolumentos pagos das candidaturas independentemente de terem sido aceites ou não.

O Valor a pagar no ato de candidatura às provas de admissão é de **105,00€**;

O valor a pagar para a formalização da candidatura é de **63,00€**

*Documento obrigatório para emissão da fatura.

**Substituiu o SEF

Lisboa, 19-02-2024

A Vice-Presidente,

Ana Alice Alves Pedro